



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 035/2026 – 001 – 006

Exmo. Sr.

Aldeir Martins de Sá

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e após tramitação regimental, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de adoção de providências para solucionar os problemas de transbordamento de água e garantir a segurança da estrada que passa sobre o aterro da barragem localizada na Comunidade Brejos, na propriedade rural conhecida como Fazenda de Dona Elcinha, neste Município, mediante avaliação técnica e execução das intervenções necessárias para melhorar o escoamento da água e assegurar condições adequadas de circulação de pessoas e animais pelo referido trecho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir melhores condições de segurança e trafegabilidade na estrada que passa sobre o aterro da barragem situada na Comunidade Brejos, na propriedade rural conhecida como Fazenda de Dona Elcinha, onde o acúmulo e o transbordamento de água têm colocado em risco a integridade física das pessoas e dos animais que transitam pelo local.

Conforme relatos de moradores da região, durante os períodos de maior volume de chuvas, o nível da água da barragem se eleva e ultrapassa a capacidade de escoamento do dispositivo extravasor existente, popularmente conhecido como "ladrão", fazendo com que a água passe por cima do aterro utilizado como via de passagem.

Essa situação provoca o encharcamento da superfície da estrada, tornando-a excessivamente escorregadia e perigosa, especialmente para pedestres e animais. Segundo informações da comunidade, já foram registrados acidentes no referido trecho, circunstância que evidencia a necessidade de intervenção preventiva por parte do Poder Público.

Além dos riscos imediatos à segurança de quem utiliza a passagem, o escoamento de água sobre o aterro pode contribuir para o desgaste progressivo de sua estrutura, agravando as condições da estrada e aumentando a possibilidade de ocorrência de acidentes mais graves, sobretudo durante o período chuvoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante desse cenário, mostra-se necessária a realização de vistoria técnica no local, a fim de avaliar as condições de conservação e estabilidade do aterro, a capacidade de vazão do dispositivo extravasor e a adequação do sistema de drenagem existente, identificando as medidas necessárias para impedir que a água continue transbordando sobre a estrada.

A depender da avaliação técnica, poderão ser adotadas providências como a adequação ou ampliação da capacidade de escoamento da água, melhorias no sistema de drenagem e intervenções na superfície da via, de modo a proporcionar condições mais seguras de circulação, observadas as exigências técnicas e ambientais aplicáveis.

Ressalta-se que a medida possui relevante interesse coletivo, considerando a utilização da passagem por moradores da comunidade e demais pessoas que transitam pela região, sendo fundamental prevenir novos acidentes e preservar a segurança dos usuários da estrada.

Diante do exposto, espera-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que, observadas as competências administrativas pertinentes, sejam adotadas, com a necessária urgência, as providências cabíveis para solucionar o problema relatado, garantindo maior segurança e tranquilidade à população da Comunidade Brejos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2026.

Aguinaldo Sebastião da Costa
Vereador